



Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Sempre presente na sua vida

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2822/2019-SPP Data de Protocolo: 03/09/2019 CEVS: 354140616-865-000816-1-2 Data de Validade: 02/10/2020 Razão Social: KATIA CRISTINA MARTIN VAZ PASCOAL CNPJ/CPF: 26097979827 Endereço: Rua CAPITÃO ALBERTO MENDES JÚNIOR, 219 Vila Liberdade Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-280 UF: SP Resp. LEGAL: KATIA CRISTINA MARTIN VAZ PASCOAL CPF: 26097979827 Resp. Técnico: KATIA CRISTINA MARTIN VAZ PASCOAL CPF: 26097979827 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:69961 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Outubro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3093/2019-SPP Data de Protocolo: 26/09/2019 CEVS: 354140616-863-000547-1-2 Data de Validade: 02/10/2020 Razão Social: FERNANDO SPINOSA SESTI CNPJ/CPF: 09755327827 Endereço: Rua REVERENDO CORIOLANO, 1646 CONSULTÓRIO 2 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-500 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO SPINOSA SESTI CPF: 09755327827 Resp. Técnico: FERNANDO SPINOSA SESTI CPF: 09755327827 CBO: 223120 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:89543 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Outubro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2947/2019-SPP Data de Protocolo: 30/09/2019 CEVS: 354140616-863-002242-1-9 CEVS: 354140616-863-002222-1-6 Data de Validade: 24/10/2019 Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA PRUDENTE LTDA CNPJ/CPF: 19.579.906/0001-30 Endereço: Avenida TENENTE NICOLAU MAFFEI, 461 1º ANDAR CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-010 UF: SP Resp. LEGAL: ROGÉRIO LEONARDO RODRIGUES CPF: 05004572631 Resp. Técnico: LORENA OLIVEIRA MENDES CPF: 39107982844 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:120409 UF:SP Resp. Técnico: EMILLE REIS NASCIMENTO CPF: 00265166160 CBO: CRO No. Inscr.:118403 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Outubro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2947/2019-SPP Data de Protocolo: 30/09/2019 CEVS: 354140616-863-002222-1-6 CEVS: 354140616-863-002222-1-6 Data de Validade: 24/10/2019 Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA PRUDENTE LTDA CNPJ/CPF: 19.579.906/0001-30 Endereço: Avenida TENENTE NICOLAU MAFFEI, 461 1º ANDAR CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-010 UF: SP Resp. LEGAL: ROGÉRIO LEONARDO RODRIGUES CPF: 05004572631 Resp. Técnico: EMILLE REIS NASCIMENTO CPF: 00265166160 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:118403 UF:SP Resp. Técnico: LORENA OLIVEIRA MENDES CPF: 39107982844 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:120409 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Outubro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2758/2019-SPP Data de Protocolo: 19/09/2019 CEVS: 354140616-865-000576-1-4 Data de Validade: 02/10/2020 Razão Social: CHARLENE DA SILVA DIAMANTE CNPJ/CPF: 25785211823 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 897 A CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: CHARLENE DA SILVA DIAMANTE CPF: 25785211823 Resp. Técnico: CHARLENE DA SILVA DIAMANTE CPF: 25785211823 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:67030 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Outubro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2689/2019-SPP Data de Protocolo: 16/09/2019 CEVS: 354140616-865-000709-1-2 Data de Validade: 02/10/2020 Razão Social: MARILYN GARCIA DA SILVA CNPJ/CPF: 35022092867 Endereço: TENENTE NICOLAU MAFFEL, 2125 SALA 3 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-020 UF: SP Resp. LEGAL: MARILYN GARCIA SILVA CPF: 35022092867 Resp. Técnico: MARILYN GARCIA SILVA CPF: 35022092867 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:221150-F UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Outubro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2835/2019-SPP Data de Protocolo: 05/09/2019 CEVS: 354140616-863-002348-1-8 Data de Validade: 03/10/2019 Razão Social: TONETO & RIGUEIRA LTDA - ME CNPJ/CPF: 23.922.279/0001-66 Endereço: Rua CYRO BUENO, 320 JARDIM MORUMBI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-560 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO PAULO PELAGIO TONETO CPF: 29881745802 Resp. Técnico: JOÃO PAULO PELAGIO TONETO CPF: 29881745802 CBO: 223268 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:CD - 82248 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Outubro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3095/2019-SPP Data de Protocolo: 26/09/2019 CEVS: 354140616-863-001443-1-2 Data de Validade: 02/10/2020 Razão Social: DEL POÇO - CLINICA MÉDICA S/S CNPJ/CPF: 17.263.160/0001-26 Endereço: Rua REVERENDO CORIOLANO, 1646 CONSULTÓRIO 1 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-500 UF: SP Resp. LEGAL: TATHIANA CRISTINA PEPPE DEL POÇO SESTI CPF: 22362003825 Resp. Técnico: TATHIANA CRISTINA PEPPE DEL POÇO SESTI CPF: 22362003825 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:138506 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Outubro de 2019

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 0435/2019-SPP Data de Protocolo: 06/03/2019 CEVS: 354140616-960-001706-0-7 Data de Validade: Razão Social: ANA PAULA COSTA ANDREIV ESTETICA CNPJ/CPF: 31.716.610/0001-10 Endereço: Rua JOÃO GONÇALVES FOZ, 1779 Jardim Marupiares Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-050 UF: SP Resp. LEGAL: ANA PAULA COSTA ANDREIV CPF: 94030480187

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento em razão de TER ENCERRADO SUAS ATIVIDADES NO LOCAL.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Outubro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

*Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária*

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 2942/2019-SPP Data de Protocolo: 24/09/2019 CEVS: 354140616-960-001557-1-3 Data de Validade: Razão Social: TATIANE SAYURI MURAMATSO 33213799882 CNPJ/CPF: 20.402.910/0001-08 Endereço: GABRIEL OTÁVIO DE SOUZA, 488 FUNDOS - SALA 1 Vila Tazitsu Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-230 UF: SP Resp. LEGAL: TATIANE SAYURI MURAMATSO CPF: 33213799882

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento em razão TER A ATIVIDADE INCOMPATÍVEL COM O PEDIDO DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Outubro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Município de Presidente Prudente
Finanças
Coordenadoria Fiscal e Tributária

**AVISO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL POR DÉBITOS
EXERCÍCIO DE 2020**

**Artigo 13 – Parágrafo único, Inciso I – Lei Complementar 199/2015 – Código
Tributário Municipal.**

Com fundamento no inciso V do Art. 17, inciso I do Art. 29, inciso II do caput e § 2º do art. 30 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, a pessoa jurídica identificada através do respectivo termo de Exclusão do SIMPLES NACIONAL, fica **EXCLUÍDA** do Simples Nacional com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020, em razão de **POSSUIR DÉBITOS EXIGÍVEIS COM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, disponibilizados para consulta no endereço eletrônico: www.presidenteprudente.sp.gov.br/servicos/certidocs/certidoes.asp opção tipo: Atividades Comerciais (Mobiliário) e informar o número do cadastro.

O devedor deverá efetuar a regularização fiscal ou poderá impugnar a exclusão no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência do termo de exclusão, observado o disposto no artigo 251 da LC 199/2015 do Código Tributário Municipal.

Do despacho de primeira instância caberá recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ciência da decisão.

A regularização fiscal ocorrida antes do recebimento do termo de exclusão ou no prazo regulamentar notificado, tornará automaticamente sem efeito o termo e a exclusão do Simples Nacional não será efetivada.

As impugnações e recursos devem ser formalizados nos termos do Art 78 do Decreto nº 26.334/2015 através dos meios disponibilizados: Protocolo Eletrônico disponibilizado no site www.presidenteprudente.sp.gov.br ou pessoalmente no setor de protocolo do Município de Presidente Prudente à Av. Cel. José Soares Marcondes nº 1200, centro.

A unidade de Auditoria Fiscal, responsável pela análise do pedido, poderá a seu critério solicitar outros documentos ou esclarecimentos que julgar necessário.

Presidente Prudente, 04 de outubro de 2019.

David Jäbes
Auditor Tributário
Resp p/ Depto. Fiscal e Tributário



GOVERNO DE



Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 145/2019

OBJETO: aquisição de mudas de árvores nativas de espécies variadas Pregão Presencial 145/2019, figurando como licitantes adjudicatárias: EDGARD BRAGA – ME (Rodovia SP 383 700 metros , nº 0, Bairro Agua Boa, Herculândia/SP), VIVEIRO DE MUDAS MEURER (Rodovia PR 561, nº 5, Jardim São Jorge, Paranavai/PR, Herculândia/SP), VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA (Rodovia MGT 120Km 70, nº 0, Prolongamento Zona Rural, Dona Euzébia/MG) Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 23 de setembro de 2019

Pregoeiro: Maysa Wittica Noma



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 181/2019

OBJETO: aquisição de arroz agulhinha para complemento do cardápio escolar Pregão Presencial 181/2019, figurando como licitante adjudicatária: TRECE ALIMENTOS LTDA-ME (Rua Joaquim Marques Caldeira, nº 230, Jd. Brasília, Presidente Prudente/SP) Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 23 de setembro de 2019

Pregoeiro: Fabio Batista de Carvalho



Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 137/2019

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 137/2019 MODALIDADE:

Pregão Presencial OBJETO: aquisição de veículos ENCERRAMENTO: as 08:30h do dia

22/10/2019 ABERTURA: as 08:30h do dia 22/10/2019 CADASTRAMENTO: até dia

17/10/2019 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José

Soares Marcondes, 1200, Centro. TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4440, 3902 4444, 3902

4456 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO: www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal Florivaldo Leal, 04 outubro de 2019

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO 02/2019 AO CONTRATO 461/2018

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **CONTRATADA:** LOVELL
LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP Dispensa de Licitação
23.602/2018 **OBJETO:** locação de uma impressora multifuncional, copiadora,
impressora e scanner. **FUNDAMENTO:** Fica prorrogado o prazo contratual por 365 dias.
Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 02 de setembro de 2020. O valor do
aditivo é de R\$ 5.400,00, perfazendo um valor contratual total de R\$ 10.800,00, com
fundamento legal no art.57, inc. II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada
no processo administrativo 253.602/2018 **ASSINATURA:** 26/08/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO 14/2019 AO CONTRATO 440/2015

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP Dispensa de Licitação 19.641/2015

OBJETO: Prestação de serviços públicos de médicos psiquiatras para as unidades de saúde FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 365 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 28 de agosto de 2020. O valor do aditivo é de R\$ 959.814,34, perfazendo um valor contratual total de R\$ 3.363.878,79 com fundamento legal no art.57, inc. II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 23.410/2018 ASSINATURA: 31/07/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO 04/2019 AO CONTRATO 538/2015

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **CONTRATADA:** JOSÉ JATIL DE LÁZARO JUNIOR **Dispensa de Licitação OBJETO:** Locação de imóvel para instalação do 4º Módulo de Residência Terapêutica da Secretaria de Saúde **FUNDAMENTO:** Fica prorrogado o prazo contratual por 365 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 22 de setembro de 2019. O valor do aditivo é de R\$ 18.000,00, perfazendo um valor contratual total de R\$ 90.000,00, com fundamento legal no art.57, inc. II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 27.025/2015 **ASSINATURA:** 26/08/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO 02/2019 AO CONTRATO 418/2018

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: CREDSAT INFORMAÇÕES E AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA ME – Dispensa de Licitação – processo 24.766/2018 OBJETO: locação de licença de uso de software de gestão senha de atendimento FUNDAMENTO Fica prorrogado o prazo contratual por 270 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 03 de maio de 2020. O valor do aditivo é de R\$ 6.975,00, perfazendo um valor contratual total de R\$ 16.275,00 com fundamento legal no art.57, inc. II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 24.766/2018 ASSINATURA: 31/07/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO 01/2019 AO CONTRATO 543/2018

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: RICARDO BONGIOVANI PERETTI- Dispensa de Licitação – processo 24.724/2018 OBJETO: locação de imóvel para instalação do CPMA-Central de Penas e Medidas Alternativas FUNDAMENTO Fica prorrogado o prazo contratual por 365 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 22 de outubro de 2020. O valor do aditivo é de R\$ 28.800,00, perfazendo um valor contratual total de R\$ 57.600,00 com fundamento legal no art.57, inc. II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 24.724/2018 ASSINATURA: 27/08/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO 06/2019 AO CONTRATO 361/2016

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **CONTRATADA:** IFTNET
TELECOMUNICAÇÕES LTDA – Dispensa de Licitação – processo 31.165/2016

OBJETO: Fornecimento de link de internet para vigilância epidemiológica

FUNDAMENTO Fica prorrogado o prazo contratual por 365 dias. Desta forma, com o elástico, a vigência encerrar-se-á em 27 de julho de 2020. O valor do aditivo é de R\$ 2.400,00,

perfazendo um valor contratual total de R\$ 9.600,00 com fundamento legal no art.57, inc. II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 31.165/2016

ASSINATURA: 18/07/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO 02/2019 AO CONTRATO 653/2017

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **CONTRATADA:** R&R PROVEDOR DE INTERNET LTDA – Dispensa de Licitação – processo 22.041/2017 **OBJETO:** fornecimento link de internet **FUNDAMENTO** Fica prorrogado o prazo contratual por 365 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 05 de outubro de 2020. O valor do aditivo é de R\$ 2.640,00, perfazendo um valor contratual total de R\$ 7.920,00 com fundamento legal no art.57, inc. II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 22.041/2017 **ASSINATURA:** 14/08/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO 02/2019 AO CONTRATO 443/2018

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: S.O.S. LOCAÇÕES – COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA ME – Pregão Presencial 191/2018 OBJETO: locação de equipamentos de informática, para fins de impressão e/ou reprodução (cópias) FUNDAMENTO Fica prorrogado o prazo contratual por 365 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 19 de agosto de 2020. O valor do aditivo é de R\$ 28.000,00, perfazendo um valor contratual total de R\$ 56.000,00 com fundamento legal no art.57, inc. II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 22.141/2018 ASSINATURA: 16/08/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO 04/2019 AO CONTRATO 536/2016

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **CONTRATADA:** IT6 INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA S/S ME **Pregão Presencial 184/2016** **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços especializados e suporte tecnológico para indicação de incidentes relacionados a dengue para Coordenadoria da Vigilância Epidemiológica. **FUNDAMENTO:** Fica prorrogado o prazo contratual por 365 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 10 de outubro de 2020. O valor do aditivo é de R\$ 11.400,00, perfazendo um valor contratual total de R\$ 45.600,00, com fundamento legal no art.57, inc. II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 32.049/2016 **ASSINATURA:** 13/09/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO 03/2019 AO CONTRATO 402/2015

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **CONTRATADA:** STETNET TELECOM LTDA ME **Carta Convite** 113/2015 **OBJETO:** fornecimento de link de internet **FUNDAMENTO:** Fica prorrogado o prazo contratual por 365 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 26 de julho de 2020. O valor do aditivo é de R\$ 3.117,60, perfazendo um valor contratual total de R\$ 15.588,00, com fundamento legal no art.57, inc. II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 16.476/2015 **ASSINATURA:** 18/07/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO 02/2019 AO CONTRATO 576/2017

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **CONTRATADA:** IFTNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA **Carta Convite 142/2017 OBJETO:** fornecimento de link de internet **FUNDAMENTO:** Fica prorrogado o prazo contratual por 365 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 31 de agosto de 2020. O valor do aditivo é de R\$ 10.080,00, perfazendo um valor contratual total de R\$ 30.240,00, com fundamento legal no art.57, inc. II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 20.938/2017 **ASSINATURA:** 18/07/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO 04/2019 AO CONTRATO 573/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: IT6 INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA S/S ME Carta Convite 92/2017 OBJETO: Serviço especializado para desenvolvimento, suporte e manutenção de portal com plataforma digital para suportar serviços e documentos (limite 10GB) de interesse dos servidores municipais e links para integração com outros domínios já existente FUNDAMENTO: Fica o prazo contratual prorrogado por 300 dias. Desta forma, com o elástico, a vigência encerrar-se-á em 25 de setembro de 2019. O valor do Aditivo é de R\$ 47.000,00, perfazendo um valor contratual total de R\$ 173.900,00, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal 8666/93, com matéria tratada no processo administrativo 17.606/2017 ASSINATURA: 13/09/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO 02/2019 AO CONTRATO 117/2019

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Dispensa de Licitação – Processo nº 7.871/2019 OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 51 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 16 de dezembro de 2019. Com fundamento legal no art. 57, §1º, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 7.871/2019 ASSINATURA: 28/08/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO 02/2019 AO CONTRATO 01/2019

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – CONTRATADA MARRAFAÃO E RODRIGUES LTDA ME – Dispensa de Licitação – Processo nº 39.194/2018 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 120 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 29 de janeiro de 2020. Com fundamento legal no art. 57, §1º, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 39.194/2018 ASSINATURA: 16/09/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO 01/2019 AO CONTRATO 237/2.019

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – CONTRATADA HENRIQUES CACOTTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA SOCIAL LTDA-ME – Dispensa de Licitação – Processo nº 11.538/2018 OBJETO: serviços de proteção básica do CRAS Morada do Sol FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 40 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 06 de novembro de 2019. Com fundamento legal no art. 57, §1º, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 11.538/2019 ASSINATURA: 31/07/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO 01/2019 AO CONTRATO 134/2.019

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – CONTRATADA – COAF – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PRESIDENTE PRUDENTE – Dispensa de Licitação – Processo nº 8.819/2019 OBJETO: aquisição de ovos para complemento do cardápio escolar FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 60 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 09 de setembro de 2019. Com fundamento legal no art. 57, §1º, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 8.819/2019 ASSINATURA: 10/07/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO 02/2019 AO CONTRATO 482/2018

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – CONTRATADA MAFEITUR
VIAGEM E TURISMO LTDA-ME – Pregão Presencial nº 204/2018 OBJETO: fornecimento de
passagens aéreas nacionais FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 180 dias.
Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 19 de março de 2020. Com
fundamento legal no art. 57, §1º, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no
processo administrativo 24.661/2018 ASSINATURA: 23/08/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO 01/2019 AO CONTRATO 631/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: CARLOS CAMILO S.J DO RIO PRETO - ME – Pregão Presencial 141/207 OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva nas processadoras de Raio X. FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 9.000,00, equivalente a 12,5% do mesmo, o que enseja um valor contratual de R\$ 81.000,00 Fica, ainda, o prazo contratual prorrogado por 90 (noventa) dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se á em 18/12/2019, com fundamento legal no art.57, § 1º, inciso IV, c.c.art. 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º 6º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 14.316/2017 ASSINATURA: 1309/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
TERMO DE ADITAMENTO 05/2019 AO CONTRATO 597/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: MARRAFÃO E RODRIGUES LTDA - ME PREGÃO PRESENCIAL 241/2016 OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 24.300,00, equivalente a 25% do mesmo, o que enseja um valor contratual de R\$ 218.700,00,00. Fica, ainda, o prazo contratual prorrogado por 90 (noventa) dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se á em 19/10/2019 com fundamento legal no art.57, § 1º, inciso IV, c.c.art. 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º 6º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 37.633/2016 ASSINATURA: 19/07/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO 03/2019 AO CONTRATO 480/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA – Dispensa de Licitação: 27.024/2018 OBJETO: construção do Centro de Iniciação ao Esporte FUNDAMENTO: Fica o prazo contratual prorrogado por 06 (seis) meses. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se á em 14/03/2020, com fundamento legal no art.57, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 27.024/2018 ASSINATURA: 13/09/2019



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	03/10/2019	861.601,54
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	03/10/2019	73.593,36
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	03/10/2019	6.555,00
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	03/10/2019	447.498,00
PRES. PRUDNETE MERENDA ESCOLAR	04/10/2019	2.512,20
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	04/10/2019	55.267,40
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	04/10/2019	640,80
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	04/10/2019	1.209,60
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	04/10/2019	107.575,40

Presidente Prudente, 04 de Outubro de 2019.

JOSÉ NIVALDO LUCHETI
Secretário Municipal de Finanças